



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.**

1. JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e implantação de estrutura de semipórtico tipo Bandeira, com serviço de concretagem da sapata e reposição da placa aérea.

O presente processo se faz necessário em decorrência do acidente de trânsito envolvendo o veículo FORD/CARGO 815 E (MIH9605), que colidiu com a placa de sinalização de trânsito ao fazer a curva para entrar na ponte, devidamente registrado no boletim de ocorrência 0843906/2022-BOPM-02033.2022.0000717.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 07 de março de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e implantação com utilização de guincho de semipórtico tipo Bandeira Simples, com a execução da sapata e recolocação da placa existente.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** após a Autorização de Fornecimento.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Até **15 (quinze) dias** após entrega.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023, LOA Nº 3.626/2022 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE.

Atividade: Manutenção, encargos e atividades do departamento de trânsito e da JARI.

Elemento Despesa – 0021.2051.3.3.90.00.00.

*Função Programática: 08.001.26.782.0021.2051.3.3.90.00.00 - *.0100*

Reduzido: 112

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/03/2023.

4. EXECUTOR.

SINALINDS TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

Endereço: Linha Nossa Senhora das Graças, s/n - Interior.

Município: Erval Velho - SC.

CNPJ: 25.203.392/0001-17.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO.

Justifica-se tal serviço em razão do acidente de trânsito envolvendo o veículo FORD/CARGO 815 E (MIH9605), que colidiu com a placa de sinalização de trânsito ao fazer a curva para entrar na ponte, devidamente registrado no boletim de ocorrência 0843906/2022-BOPM-02033.2022.0000717.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto no orçamento, que se enquadra no disposto do art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 este gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 07 de março de 2023.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal